

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127 e 2128

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº003/2019

OS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA E DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS, Estado da Bahia, amparado no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000; considerando ainda o explicitado no Ofício nº 033/2019-SEGOV, oriundo do Executivo Municipal:

Torna de conhecimento público a alteração da data e horário da realização de audiência pela Comissão Técnica Permanente de Finanças, Orçamento e Tributos, que ocorreria no dia 28 corrente, ficando agendada para o **próximo dia 31 (sexta-feira), com início previsto a partir das 10:00 horas, na Sala das Comissões Técnicas Permanentes Vereador Filemon Brandão da Câmara Municipal de Itabuna.** O objetivo da Audiência citada é para demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Vale registrar que este Edital cumpre o princípio da transparência na Gestão Fiscal assegurada pela Lei Complementar 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, e em especial aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, em especial no Art. 37, que dispõe: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Desta forma, **convida todas as Associações, Entidades representativas e a População em geral da cidade para comparecer à citada audiência pública.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de maio de 2019.


Jairo Araújo dos Santos
Presidente CTPFOT

ASPR/ASPR